Dossiê da emenda Pix 202490480002

Plano de ação 09032024-2-070605 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 54%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Osmar Terra
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA ROSA (RS)
Município / IBGE	Santa Rosa / 4317202
População (IBGE)	79489
Valor previsto	R$ 2.850.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.850.000,00
Valor repassado	R$ 2.850.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202490480002 de Osmar Terra

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.850.000,00: 2024OB000886

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-18 - R$ 1.605.800,88 - confiança 54% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Taquara, Bairro Central; pavimentação com pedras irregulares na Rua Vinte e Um de Abril; pavimentação com pedras irregulares na Rua Adolfo Hegele; pavimentação com pedras irregulares na Estrada de Candeia Baixa, trecho entre a Comunidade Nossa Senhora do Caravágio e as coordenadas lat. 27°45'32.4" s, lon 54°25'10.8" w; pavimentação asfáltica na Travessa Gustavo Bessel, Bairro Centro; pavimentação com pedra

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.29; valor equivale a 56% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233943,25,57200&cs=1yTOB94yvRfdKbzv3yx2iPKA7eGU

[tce_contrato] 2025-09-09 - R$ 438.294,73 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na Rua dos Palmitos (trecho entre Rua Esmeralda e Rua Paris), na Rua Paris (trecho entre a Rua dos Plátanos e a Rua Esmeralda), na Rua dos Plátanos (trecho entre a Rua Esmeralda e Rua Paris), na Rua Plácido de Castro (trecho entre a Av. Borges de Medeiros e a ponte do Rio Pessegueirinho), na Travessa 1 e Travessa 2, (no Bairro Sulina), na Travessa Eugênio Marks, (no Centro), obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento na Tra

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.27; valor equivale a 15% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241602,25,57200&cs=1rnT6ECbT9ifGHywr3S5EJ8UlXwI

[tce_contrato] 2025-09-09 - R$ 1.241.085,40 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na Rua dos Palmitos (trecho entre Rua Esmeralda e Rua Paris), na Rua Paris (trecho entre a Rua dos Plátanos e a Rua Esmeralda), na Rua dos Plátanos (trecho entre a Rua Esmeralda e Rua Paris), na Rua Plácido de Castro (trecho entre a Av. Borges de Medeiros e a ponte do Rio Pessegueirinho), na Travessa 1 e Travessa 2, (no Bairro Sulina), na Travessa Eugênio Marks, (no Centro), obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento na Tra

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.27; valor equivale a 44% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241603,25,57200&cs=1crLTZQB0RQrj3yaPdtpriofOJgs

[tce_contrato] 2025-08-18 - R$ 494.423,37 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Taquara, Bairro Central; pavimentação com pedras irregulares na Rua Vinte e Um de Abril; pavimentação com pedras irregulares na Rua Adolfo Hegele; pavimentação com pedras irregulares na Estrada de Candeia Baixa, trecho entre a Comunidade Nossa Senhora do Caravágio e as coordenadas lat. 27°45'32.4" s, lon 54°25'10.8" w; pavimentação asfáltica na Travessa Gustavo Bessel, Bairro Centro; pavimentação com pedra

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.29; valor equivale a 17% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233942,25,57200&cs=19Nj8wwdfo3lrHnaYKpAiSEgadlg

[tce_contrato] 2026-03-05 - R$ 435.726,89 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na Rua Pedro Camargo, trecho entre a faixa de domínio da BR-472 e as coordenadas LAT. 27°51'17.3"S e LONG. 54°31'11.7"W; pavimentação com pedras irregulares na Travessa Lima, trecho entre a Estrada João Carlos de Lima e as coordenadas LAT.27°51'21.4" S e LONG. 54°32'15.8"W; pavimentação com pedras irregulares na Rua Três de Julho, trecho entre a Estrada João Carlos de Lima e as coordenadas LAT. 27°51'14.3"S e LO

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.26; valor equivale a 15% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1303259,25,57200&cs=1ElJwzBxrv_Rzg3wtt6PeUtujtoQ

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70605/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70605/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70605/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202490480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.